



Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOITRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 124 DE 11 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Referente ao contrato nº 86/2024 celebrado entre a prefeitura municipal de Agudos do Sul/PR e a empresa ALLORA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS MÚLTIPLOS LTDA.

A prefeitura municipal de Agudos do Sul - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, com sede na avenida Brasil, 277, Agudos do Sul - PR, na qualidade de contratante, neste ato representada pelo prefeito municipal Genézio Gonçalves da Luz, e do outro lado a contratada, empresa ALLORA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS MÚLTIPLOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 28.209.562/0001-69, estabelecida na estrada Taboão, 01, raso, Agudos do Sul, neste ato representada pelo sr. Willian Forteski de Jesus, têm justo e firmado entre si este termo de suspensão contratual por decisão do tribunal de contas do estado do paraná, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 139/2024, suspendendo o referido contrato de prestação de serviços, com fundamento no despacho nº 261/25 proferido pelo excelentíssimo conselheiro Ivan Lelis Bonilha, no processo nº 80330/25.

Cláusula primeira - do objeto

O presente termo tem por objeto a suspensão contratual por decisão do tribunal de contas do estado do Paraná do contrato nº 86/2024 de prestação de serviço, celebrado em 09 de dezembro de 2024.

Cláusula segunda – da suspensão

Por força da presente suspensão contratual, as partes interrompem temporariamente o contrato tratado na cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora suspenso, até nova determinação.

Cláusula terceira - do foro

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o juízo da comarca de Fazenda Rio Grande – PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes.

Cumpra-se e registre-se.

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé Schueda Rocha

Código Identificador:7631B701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 024/2025

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 024/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO** do(a) candidato(a), no concurso publicado pelo edital nº 001/2020.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
PEDRO LUCA ARMANDO SARTI	6º	Agente de Combate a Endemias

Centenário do Sul/PR, 11 de Março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:8FF8168F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 d) Cópia do documento de Identificação;
 e) Cópia do Cartão do CPF;
 f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
 g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
 h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
 j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
 k) Cópia do comprovante de residência;
 l) Número do PIS/PASEP;
 m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUCIENE BRAGA DA SILVA LEITE	9º	Agente de Combate a Endemias

Centenário do Sul/PR, 11 de Março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:D71837DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 026/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 026/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente, torna pública a convocação para a **NOMEAÇÃO**, após exames médicos admissionais, o(a) candidato(a) abaixo mencionado(a), aprovado(a) no Concurso Público de Edital nº 001/2020, já convocado(a) para a apresentação da documentação conforme Edital nº 011/2025.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
MATHEUS NADAB LUCIANO	19º	AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL

O(A) candidato(a) deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, no dia **12 de Março de 2025, às 08h30min** para sua nomeação e posse.

Centenário do Sul/PR, 11 de Março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:68C153CD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 027/2025

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 027/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a **DESCLASSIFICAÇÃO** do(a) candidato(a), no concurso publicado pelo edital nº 001/2020.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
BEATRIZ ALVES VICENTE	12º	Engenheiro(a) Civil

Centenário do Sul/PR, 11 de Março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:085D48F3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
 c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 d) Cópia do documento de Identificação;
 e) Cópia do Cartão do CPF;
 f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
 g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
 h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
 i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
 j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
 k) Cópia do comprovante de residência;
 l) Número do PIS/PASEP;
 m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
DANIEL LUCAS ALVES	13º	Engenheiro(a) Civil

Centenário do Sul/PR, 11 de Março de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lilian Faustina da Silva

Código Identificador:CD1967AD

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 24.074 DE 10/03/2025 - ADIANTAMENTO

ELIZANDRA APARECIDA ALVES LINDEMBECH

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5921/2025 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art. 2º - Fica a servidora tomadora do adiantamento compromissada a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 10.001.04.122.0032.6.094.3.3.90.39.00.00.

Fonte: 1000

SERVIDOR	CPF	VALOR DO ADIANTAMENTO
Elizandra Aparecida Alves Lindembeck	077.xxx.xxx-95	R\$ 500,00

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

ALTAMIR SANSON

Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:

Gabrielli Parra

Código Identificador: B32B5F3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 7.720/2025

“Conceder a DISPOSIÇÃO FUNCIONAL de Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Cessão funcional da servidora **FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de contador, portadora do RG XX.XXX.652-9 e CPF nº XXX.XXX.049-33, para o Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná a partir de 1 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Art. 3º. Esse Decreto tem efeitos legais até a data de 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita Município de Rio Branco do Sul, em 10 de março de 2025.

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carine Grazielle de Andrade

Código Identificador: E922E110

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR

MODALIDADE: DISPENSA Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

TIPO: Menor Preço

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS IDOSOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DA TERCEIRA IDADE, ÀS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA E AOS INTEGRANTES DA GUARDA MIRIM, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR REFERÊNCIA:** R\$ 21.050,32 (vinte e um mil, cinquenta reais e trinta e dois centavos)

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 11/03/2025

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2025 às 08h00min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 às 17h00min

INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)

SESSÃO DE JULGAMENTO: 17/03/2025 às 09h00

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

propostalicitacao@scmc.pr.gov.br

LINK

DO

EDITAL:

<https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, no endereço

<https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, sito à Avenida Paulo Libânio, nº 700, centro, neste município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, ou através do e-mail licitacao@scmc.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3900-3707, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 11 de março de 2025.

WILLIAN CEZAR VIEGA

Prefeito Municipal

ANDERSON JOSÉ BAZZO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jhonatan William Dos Santos

Código Identificador: E14A7453

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE COMPOSIÇÃO DE CHAPA INSCRITA NO PROCESSO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (AMP) – BIÊNIO 2025-2027

A Comissão Eleitoral da Associação dos Municípios do Paraná (AMP), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regulamento do Processo Eleitoral para os cargos de Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Frentes Municipalistas Permanentes da AMP, publica a composição e relação da chapa inscrita e a respectiva composição:

LISTAGEM INDICANDO NOMES E CARGOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA

Conselho Diretor

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	MARCEL HENRIQUE MICHELETTO	ASSIS CHATEAUBRIAND	AMOP
1º Vice-presidente	RICARDO ANTONIO ORTINA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	AMSOP
2º Vice-presidente	SAMUEL CARLOS DO PRADO	SERTANEJA	AMUNOP
3º Vice-presidente	RENAN MENCK ROMANICHEN	CANDIDO DE ABREU	AMOCENTRO
1º Secretário	SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
2º Secretário	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÁ	AMUVI
1º Tesoureiro	ALIRIO JOSÉ MISTURA	FRANCISCO ALVES	AMERIOS
2º Tesoureiro	ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES	CARAMBEI	AMCG
Diretor de Relações Institucionais Política	EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO	CURITIBA	ASSOMECC

Conselho Fiscal

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
1. Efetivos	ALEXANDRE DONATO	CORUMBATAÍ DO SUL	COMCAM
2	LUIZ FABIANO ZANATTA	BARRA DO JACARÉ	AMUNOP
3	JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA	GENERAL CARNEIRO	AMSULPAR
4	TIAGO AMARAL	LONDRINA	AMEPAR
5	BERTOLDO ROVER	IMBITUVA	AMCESPAR
1. Suplentes	VANDERLEI CAETANO DE CASTRO	SAO PEDRO DO PARANA	AMUNPAR
2	FABIO ROBERTO DOS SANTOS	NOVA LARANJEIRAS	CANTUQUIRIGUACU
3	ROBERTO APARECIDO CORRETADO	RONDON	AMENORTE
4	ROZANE MARISTELA BENEDETTI OSAKI	ANTONINA	AMLIPA
5	MAICON GROSSKOPF	PIEN	AMSULEP

FRENTES MUNICIPALISTAS

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
EDUCAÇÃO – Presidente	MAURICIO ROBERTO RIVABEM	CAMPO LARGO	ASSOMECC
Membro	JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES	LOANDA	AMUNPAR
Membro	BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM	PRIMEIRO DE MAIO	AMEPAR
Membro	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO	CHOPINZINHO	AMSOP
SAÚDE – Presidente	JOSÉ SLOBODA	JAGUARIAIVA	AMCG
Membro	WASHINGTON LUIZ DA SILVA	KALORE	AMUVI
Membro	GERSON NUNES DA SILVA	SENGES	AMCG
Membro	DOUGLAS DAVI CRUZ	IPIRANGA	AMCG
DESENVOLV. URBANO – Presidente	MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA	FAZENDA RIO GRANDE	ASSOMECC
Membro	RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI	MARIPÁ	AMOP
Membro	JOSE ALTAIR MOREIRA	TIJUCAS DO SUL	ASSOMECC
Membro	HELIO JOSE SURDI	BOM JESUS DO SUL	AMSOP
MEIO AMBIENTE – Presidente	FABIO DE OLIVEIRA DALECIO	UBIRATA	COMCAM
Membro	LEANDRO DORINI	MANGUEIRINHA	AMSOP
Membro	CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO	SÃO JOÃO	AMSOP
Membro	IVANOR LUIZ MULLER	TEIXEIRA SOARES	AMCESPAR
AGRICULTURA – Presidente	ANTONIO ADAMIR DIGNER	CONTENDA	ASSOMECC
Membro	JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA	NOVA AURORA	AMOP
Membro	VITOR HUGO RODRIGUES	SÃO MANOEL DO PARANÁ	AMENORTE
Membro	GABRIEL DA SILVA CADINI	MATELANDIA	AMOP
PROCURAD. JURIDICOS – Presidente	LUIZ LAZARO SORVOS	NOVA OLIMPIA	AMERIOS
Membro	ANDERSON MANIQUE BARRETO	CORONEL VÍVIDA	AMSOP
Membro	ROBERTO DA SILVA	IPORA	AMERIOS
Membro	JOSÉ CARLOS MARIUSSI	TUPASSI	AMOP
CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS – Presidente	ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN	RIO NEGRO	AMSULEP
Membro	EDUARDO JOSE HENRICH	BOA VISTA DA APARECIDA	AMOP
Membro	ROGERIO GALLINA	SAUDADE DO IGUAÇU	AMSOP
Membro	GIOVANE MENDES DE CARALHO	ALTO PIQUIRI	AMERIOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – Presidente	MARGARIDA MARIA SINGER	SAO JOSE DOS PINHAIS	ASSOMECC
Membro	LUIS CARLOS TURATTO	DOIS VIZINHOS	AMSOP
Membro	RILTON BOZA	CAMPO MAGRO	ASSOMECC
Membro	PEDRO LOURENÇO	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – Presidente	JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO	CAMPO MOURAO	COMCAM
Membro	EDMUNDO VIER	INACIO MARTINS	AMCESPAR
Membro	SILVANO TORTELLI	SANTA LUCIA	AMOP
Membro	EDNEI SGOBI	VERA CRUZ DO OESTE	AMOP
TURISMO – Presidente	PEDRO TABORDA DESPLANCHES	RIO BRANCO DO IVAÍ	AMUVI
Membro	AGAMEMNON AGUSTO ARAUJO PADUAN	PORECATU	AMEPAR
Membro	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE	RIO BOM	AMUVI
Membro	CLADEMAR JOÃO MARASKIN	SANTA HELENA	AMOP
DESENV. TECNOLÓGICO – Presidente	SEBASTIAO BRINDAROLLI JUNIOR	MORRETES	AMLIPA
Membro	GILEADE GABRIEL OSTI	GUAIÁRA	AMOP
Membro	SEZAR AUGUSTO BOVINO	RIO BONITO DO IGUAÇU	CANTUQUIRIGUAÇU
Membro	CARLOS ROSA ALVES	BARBOSA FERRAZ	COMCAM
DIREITOS HUMANOS – Presidente	MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO	CRUZMALTINA	AMUVI
Membro	VALDIR ZIELINSKI	BRAGANEY	AMOP
Membro	WILSON AKIO ABE	QUARTO CENTENARIO	COMCAM

Membro	DEVANIR MARTINELLI	SANTO ANTONIO DO PARAÍSO	AMUNOP
CONSELHO DA MULHER – Presidente	VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA	PEROLA	AMERIOS
Membro	GENY VIOLATTO	SANTO INÁCIO	AMUSEP
Membro	ROSANA FERREIRA LOPES	BOM SUCESSO	AMUVI
Membro	FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA	MARIALVA	AMUSEP
CONSELHO CONSULTIVO - Membros	MARILIA PEROTTA BENTO GONÇALVES	RONCADOR	AMOCENTRO
Membro	SILVIO ANTONIO DAMACENO	PRADO FERREIRA	AMEPAR
Membro	EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA	JESUITAS	AMOP
Membro	ALEX ANTONIO CAVALCANTE	BRASILANDIA DO SUL	AMERIOS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - Membros	EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES	IRATI	AMCESPAR
Membro	ALTAMIR SANSON	PALMEIRA	AMCG
Membro	DOUGLAS RIBEIRO DO PRAZO	DOUTOR CAMARGO	AMUSEP
Membro	MAXWELL SCAPINI	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	AMOP

De acordo com o Regulamento do Processo Eleitoral, o prazo para o registro de chapas encerrou-se em 05 de março de 2025, conforme previsto no Art. 4º do regulamento. Após o término do prazo, constatou-se o registro de apenas uma chapa denominada:

“JUNTOS, PELO DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ”,

encabeçada pelo Prefeito Marcel Micheletto, do Município de Assis Chateaubriand. A Comissão Eleitoral, após análise criteriosa da documentação apresentada, verificou o cumprimento integral das disposições estatutárias e regulamentares. Em face da regularidade da inscrição e da ausência de impugnações no prazo regimental, a Comissão Eleitoral HOMOLOGA a chapa “JUNTOS, PELO DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ”.

Curitiba, 10 de março de 2025.

AMARILDO TOSTES –
Prefeito do Município de Itamaracá

EVERTON BARBIERI –
Prefeito Município Esperança Nova

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI –
Prefeito do Município de Piraquara

COMISSÃO ELEITORAL DA AMP

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:F9B21CFB

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

